



Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Vanessa Mendonça de Souza Vieirals Frola, Marlúcia Araújo dos Santos, Edívam de Lucena Nascimento Júnior e Matheus Barreto dos Santos**, para a cidade de **Foz do Iguaçu/PR**, no período de **06 a 10/08/2023**, com a finalidade participarem do **4º Congresso Brasileiro de Compras**.

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 4,5 (quatro e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetuem a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 033/2023**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de utilização do Jira Software Cloud Premium e plug-ins necessários para 100 usuários do Tribunal de Justiça do Amazonas pelo período de 12 (Doze) meses, decorrente do processo administrativo nº 2023/000004708-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **PRIME UP SOLUCOES EM TI LTDA, CNPJ: 06.118.361/0001-13**, no menor preço global, no valor de **R\$ 178.900,00** (cento e setenta e oito mil e novecentos reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1156413 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.ºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução n.º. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 04 de agosto de 2023.

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 239/2023 – DVCC/TJAM

- 1. ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 031/2018-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000019053-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2023.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Araújo Abreu Engenharia Norte LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional, pelo prazo de 6 (seis) meses, da vigência do Contrato Administrativo nº 031/2018-FUNJEAM, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de alimentação ininterrupta do CONTRATANTE, com o fornecimento de todos os insumos necessários para a plena execução do objeto contratual e o reajuste anual com base no índice IPCA, cuja variação está compreendida no período de maio de 2022 a abril de 2023, sendo o índice acumulado aplicado de 4,184%.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57 § 4º da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VALOR:** O contratante passará a pagar o valor mensal de R\$ 17.708,74 (Dezessete mil, setecentos e oito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o novo valor total de R\$ 106.525,44 (Cento e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo ao reajuste percentual de 4,184% aplicados ao valor do contrato.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904009, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0002638, de 04/08/2023, no valor de R\$ 85.592,24 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e